

## ATA Nº 10-A/2024 CME

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, teve início a reunião do Conselho Municipal de Educação - CME, sendo assim, foi realizada a primeira chamada às oito horas e trinta minutos, compareceram: Roseany Costa Pinheiro membro Titular do Segmento Poder Executivo; Michelly Rosario e Silva Galvão membro Titular do Segmento Poder Executivo; Adriana Lopes de Aguiar membro Titular do Segmento Poder Executivo; Wilcimar Bezerra Santos membro Titular do Segmento Professores Efetivos; Maria Aparecida Melo da Silva membro Titular do Segmento Professores Efetivos; Janes Tavares Rodrigues Duarte membro Suplente do Segmento Diretores; Francisco Jarbas de M. Sousa membro Titular do Segmento Diretores; Katimila Lopes Melo Tezzaro membro Suplente do Segmento Pais; Alanna da Silva Oliveira membro Suplente do Segmento Escola Privada; Tânia Aparecida de Godoi Amorim membro Titular do Segmento Administrativo; Mariana Figueredo Alves membro Titular do Segmento Sociedade Civil Organizada; Foi realizada a segunda chamada às oito horas e quarenta e cinco minutos, continuaram presentes os mesmos acima qualificados. A terceira chamada foi realizada às nove horas, continuaram presentes os mesmos acima qualificados. A presidente do Conselho Municipal de Educação-CME, Sr.<sup>a</sup> Michelly Agradeceu a presença de todos aqui presentes e explicou a importância do Conselho em seguida lendo o Edital de nº 10-A/2024-CME para os que estavam presentes, iniciando com a Pauta: 1. Estudos dos Ofícios Recebidos de 29 de outubro de dois mil e vinte e quatro a cinco de novembro do mesmo ano; - Ofício nº 25/2024-SMCI, em resposta ao Ofício nº 45-A/2024 CME, Informando que o Controle Interno não recebeu do Departamento de Contabilidade o Balancete referente ao mês de Agosto de 2024; - Em seguida foi recebido o Ofício nº 119/2024-SME, encaminhando a proposta do calendário escolar 2025; - Ofício nº 120/2024-SME, informando que a Secretaria Municipal de Educação já encaminhou as informações solicitadas no Ofício nº 45-A/2024-CME. Segue com a Pauta 2. Estudos dos Ofícios Enviados; de 29 de outubro de dois mil e vinte e quatro a cinco de novembro do mesmo ano, foi realizada a leitura do ofício nº 45-A/2024 CME encaminhado a secretaria municipal de educação, não havendo dúvidas segue com a Pauta 3. Análise do Balancete referente ao mês de agosto; o mesmo não pode ser analisado por este conselho, pois não foram entregues até a presente data. Em resposta ao ofício 45-A/2024-CME, a secretaria de controle interno alega não ter recebido resposta do departamento de contabilidade. Segue com a Pauta 4. Leitura e análise do Plano de Gestão Democrática do(a) Diretor(a) Escolar – Edital nº 01/2024, de 29 de agosto de 2024, fundamentado no Decreto nº 845/2024. Os membros deste plenário fizeram os seguintes apontamentos: - Constatou-se a ausência de publicação do Decreto nº 845/2024 no site oficial da Prefeitura Municipal de Mozarlândia-GO. Em razão disso, foi solicitado à secretária executiva da Casa dos Conselhos, Sra. Karielly Pereira Alves, que obtivesse, ainda que informalmente, uma cópia do referido decreto junto à Procuradoria Jurídica do Município, por meio de mensagem via WhatsApp enviada do telefone particular da secretária executiva para o telefone particular da procuradora jurídica. Em resposta, a procuradora informou que possuía o Decreto nº 845/2024 apenas em arquivo não oficial e sem a assinatura do gestor atual. Diante desse fato, da

*Monica Curcio S. Marinho, Wilcimar Bezerra Santos, Maria Aparecida Melo da Silva, Adriana Lopes de Aguiar, Wilcimar Bezerra Santos, Maria Aparecida Melo da Silva, Janes Tavares Rodrigues Duarte, Francisco Jarbas de M. Sousa, Katimila Lopes Melo Tezzaro, Alanna da Silva Oliveira, Tânia Aparecida de Godoi Amorim, Mariana Figueredo Alves, Michelly da Rosário e Silva Galvão.*

falta de publicação oficial deste instrumento que fundamenta o Edital nº01/2024, este colegiado entende que tal ausência configura uma falha grave. Assim, foi acordado que será emitido um ofício à Secretaria de Educação solicitando a comprovação da publicação oficial do Decreto nº845/2024, incluindo data e horário (extrato da publicação); - Ainda na análise do Edital nº01/2024, verificou-se no Art.5º, subtítulo 5.1, inciso I, a falta de fundamentação na Lei nº1.038/2023, Seção VII, Art.33, incisos §4º, 5º e 6º, que determinam que o estágio probatório compreende um período de 3 anos, e não 2 anos como consta no edital. - Com base na Resolução nº03/2021 do CME, observou-se a ausência do parágrafo único do Art.9º, fundamentado na Lei nº504/2007, Art.9º, no Edital nº01/2024, especificamente em seu Art.5º. - No Edital nº01/2024, em seu Art.6º, subtítulo 6.1, há divergência em relação ao Art.18º da Resolução nº03/2021 do CME. - Diante desses apontamentos, este plenário aprova a emissão de um ofício à Secretaria Municipal de Educação, orientando a adequação do Edital nº01/2024 à Resolução nº03/2021 do CME. Segue com a Pauta 5. Leitura e análise da Resolução CME nº003/2021. Foi apontado todos os itens necessários na Pauta 4. Segue a Pauta 6. Demais assuntos. Foi recebido via Ofício nº119/2024-SME e apresentado a este Conselho o Calendário escolar do ano letivo de 2025, para que seja analisado pela equipe pedagógica para que seja feita suas devidas análises. Não havendo nada mais a tratar a reunião encerrou-se às 11:30, por ser verdade eu Márcia Cristina Santana Resende, assino seguida dos demais presentes:

*Márcia Cristina Santana Resende;*  
*Elisângela Bizarra Santos, Mª Aparecida Melo da Silva, Adriana*  
*Lopes de Aguiar, Cássia Aparecida de Godoi Amorim, Rosemary*  
*Festa Timbreiro, Hanna da Silva Oliveira, Katimila Lopes de Lencastre*  
*Jones Torres Rodrigues, Duarte Francisco Farias Moura*  
*Sousa, Zenoma Figueiredo Alves, Michelly de Jesus e Julia Galvão.*

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

## Conselho Municipal de Educação – CME - Lista de Presença – Edital N° 10- A/2024 – Data: 05/11/2024

NOME:	REPRESENTANTE DO:	FUNÇÃO NO C.M.E:	ASSINATURA DOS PRESENTES:
Roseany Costa Pinheiro	PODER EXECUTIVO - TITULAR	Membro	Roseany Costa Pinheiro
Ana Paula Borges de Paula	PODER EXECUTIVO - SUPLENTE	Membro	
Michelly Rosario e Silva Galvão	PODER EXECUTIVO - TITULAR	Presidente	Michelly de Rosario e Silva Galvão
Fábia Kely Batista Lopes	PODER EXECUTIVO - SUPLENTE	Membro	
Adriana Lopes de Aguiar	PODER EXECUTIVO - TITULAR	Membro	Adriana Lopes de Aguiar
Leticia Fulanette Vogel	PODER EXECUTIVO - SUPLENTE	Membro	
Wilcimar Bezerra Santos	PROFESSORES EFETIVOS - TITULAR	Membro	Wilcimar Bezerra Santos
Valdely da Mata Alves	PROFESSORES EFETIVOS - SUPLENTE	Membro	
Maria Aparecida Melo da Silva	PROFESSORES EFETIVOS - TITULAR	Membro	M <sup>re</sup> Aparecida Melo da Silva
Joanilda Campos de Barros	PROFESSORES EFETIVOS - SUPLENTE	Membro	
Vago	DIRETORES - TITULAR	Membro	
Janes Tavares Rodrigues Duarte	DIRETORES - SUPLENTE	Membro	Janes Tavares R. Duarte
Francisco Jarbas de M. Sousa.	DIRETORES - TITULAR	Membro	Francisco Jarbas Moura Sousa
Aparecida Pires de Moraes.	DIRETORES - SUPLENTE	Membro	
Alerson Gonçalves	PAIS – TITULAR	Membro	
Katimilla Lopes M. Tezzaro	PAIS – SUPLENTE	Membro	Katimilla Lopes M. Tezzaro
Gustavo Felipe R. G. dos Santos	PODER LEGISLATIVO – TITULAR	Membro	
Wesley Teodoro Ferreira	PODER LEGISLATIVO – SUPLENTE	Membro	

## Conselho Municipal de Educação – CME - Lista de Presença – Edital Nº 10 - A/2024 – Data: 05/11/2024

NOME:	REPRESENTANTE DO:	FUNÇÃO NO C.M.E:	ASSINATURA DOS PRESENTES:
Priscila Pereira Melo Vogel	ESCOLA PRIVADA – TITULAR	Membro	
Alanna da Silva Oliveira.	ESCOLA PRIVADA – SUPLENTE	Membro	<i>Alanna da Silva Oliveira</i>
Tânia Aparecida de Godoi	ADMINISTRATIVO – TITULAR	Membro	<i>Tânia Aparecida de Godoi</i>
Ângela Alves Bento	ADMINISTRATIVO – SUPLENTE	Membro	
Elisete Ribeiro de Souza Silva	EDUCAÇÃO ESPECIAL - TITULAR	Membro	
Sebastião Mesquita Nascimento	EDUCAÇÃO ESPECIAL - SUPLENTE	Membro	
Romilda Elias Gonçalves – UNIP	ENSINO SUPERIOR – TITULAR	Membro	
Renato Batuíra Ribeiro Pinto	ENSINO SUPERIOR – SUPLENTE	Membro	
Mariana Figueredo Alves	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA - TITULAR	Membro	<i>Mariana Figueredo Alves</i>
Padre Lindemberg S. Gonçalves	SOCIEDADE C. ORGANIZADA - SUPLENTE	Membro	
Vago	ENSINO MÉDIO	VAGO	
Vago	ENSINO MÉDIO	VAGO	
		CONVIDADO	
		CONVIDADO	
		CONVIDADO	